



AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CHP 02/2022-SEUMA – AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento dos documentos apresentados referente à CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º CHP 02/2022-SEUMA - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) JÁ DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO SETOR DE CADASTROS DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. CREDENCIADA: 1º LUGAR CREDENCIADA: CORAÇÃO VALENTE – ASSOSSIAÇÃO TIANGUAENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, com “31 pontos”. 2º LUGAR CREDENCIADA: S.O.S CAES DE RUA, com “27 pontos”, conforme FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. Fica aberto o prazo recursal, previsto item 7.7. do edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 11 de outubro de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

Tianguá-CE, 11 de outubro de 2022.


Deid Junior do Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO
PRELIMINAR: CHP 02/2022-SEUMA /2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CHP 02/2022-SEUMA – AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento dos documentos apresentados referente à CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º CHP 02/2022-SEUMA - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) JÁ DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO SETOR DE CADASTROS DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. CREDENCIADA: 1º LUGAR CREDENCIADA: CORAÇÃO VALENTE – ASSOSSIAÇÃO TIANGUAENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, com “31 pontos”. 2º LUGAR CREDENCIADA: S.O.S CAES DE RUA, com “27 pontos”, conforme FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. Fica aberto o prazo recursal, previsto item 7.7. do edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 11 de outubro de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE 18/2022-DIV/2022

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE 18/2022 -DIV, ID 967161, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VESTUÁRIOS E FARDAMENTOS COM INTUITO DE ATENDER O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1981, DE 28 DE JUNHO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 25/10/2022. Abertura das Propostas: 25/10/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 25/10/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 10 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 57/2022

DECRETO N.º 57/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N.º 49/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações do art. 4º, inciso I e art. 7º do Decreto nº 49/2022, na forma abaixo.

Art. 4º - Para os fins deste Decreto, considera-se exercício pleno das funções externas como atividade:

I. o desempenho assíduo das atividades e caso ocorra a falta, apresentar documentos comprobatórios que justifique a ausência, tais como: atestados ou registro de folgas com autorização da Gerência e/ou Coordenação da Atenção Básica e declarações analisadas pela Gerência e/ou Coordenação da Atenção Básica de forma que não apresente qualquer falta injustificada;

II. o exercício junto a domicílios e demais espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão municipal.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 11/10/2022 16:30:19 - IP com n.º: 188.168.0.13
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=237

